



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a urgente manutenção do Ensino Médio no período noturno da Escola de Ensino Básico Tenente Ary Rauen, localizada no município de Mafra.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Ensino Básico Tenente Ary Rauen, situada em Mafra, atende uma significativa parcela da população estudantil, especialmente alunos trabalhadores que dependem do turno noturno para dar continuidade aos seus estudos. O eventual fechamento do Ensino Médio nesse período representará um retrocesso educacional e social para a comunidade local;

- segundo dados do Censo Escolar e informações da própria unidade de ensino, mais de 60 estudantes frequentam o período noturno, muitos deles com vínculos empregatícios formais ou informais. Para esses alunos, o turno noturno é a única alternativa viável para a continuidade da formação básica. O eventual fechamento do turno noturno compromete diretamente o direito à educação garantido pela Constituição Federal e contraria as metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, que busca ampliar e facilitar o acesso ao Ensino Médio, inclusive em horários alternativos que contemplem a diversidade de realidades dos estudantes catarinenses;

- a Escola Tenente Ary Rauen possui infraestrutura adequada, equipe pedagógica qualificada e um histórico de compromisso com a comunidade mafrense. Descontinuar o ensino noturno representaria um retrocesso, contribuindo para o aumento da evasão escolar e diminuindo as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional de muitos jovens e adultos que enxergam na educação noturna a única porta de acesso a um futuro melhor; e

- salientamos enfaticamente a reconsideração de qualquer medida que leve ao fechamento do Ensino Médio noturno na referida instituição, reafirmando o papel do Estado como garantidor de uma educação pública, gratuita, de qualidade e inclusiva. A comunidade de Mafra, seus estudantes, familiares e educadores esperam sensibilidade e compromisso por parte do Governo para assegurar esse direito fundamental;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente manutenção do Ensino Médio no período noturno da Escola de Ensino Básico Tenente Ary Rauen, localizada no município de Mafra. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
22/07/2025, às 10:02.
